

DECRETO Nº 1605, DE 29 DE MAIO DE 2007.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias e Feriado no dia 29/05/2007 no Município de União de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento ocorrido no dia de ontem, da prestigiosa cidadã **Sr^a. Maria Garcia Nunes**, esposa do fundador e também fundadora do Município União de Minas;

Considerando ser a Sr^a Maria Garcia Nunes cidadã honorária de nosso Município, pelos inumeráveis serviços prestados ao povo Uniense, pelo carinho, pela imensa bondade e o amor com que a todos acolhia;

Considerando, ainda, ser inquestionável o dever da administração pública de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município de União de Minas neste momento;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias neste Município, e feriado municipal no dia 29/05/2007, face ao falecimento da **Sr^a. Maria Garcia Nunes**, fundadora do Município de União de Minas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal –